

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PP 04/2022

comercial4@eloadministracao.com.br

14 de Junho de 2022 09:06

Para: gerenteadministrativo@congonhas.mg.leg.br

Prezados, bom dia!**Solicitamos os esclarecimentos abaixo:**

1) O edital traz que os pisos salariais foram definidos de acordo com a Convenção coletiva do SEAC de Ouro Preto.

PERGUNTA-SE: A licitante que utilizar a convenção coletiva pertinente a sua filiação sindical, no qual possui as funções licitadas será desclassificada?

2) A convenção coletiva citada no edital (SEAC Ouro Preto) é de utilização obrigatória para todas as licitantes?

3) Os porteiros diurno e noturno poderão fazer o intervalo intrajornada?

4) Se positivo o posto poderá ficar descoberto ou deverá ser cotado um profissional para cobertura do posto?

5) Qual o horário de trabalho do Porteiro diurno e do Porteiro Noturno?

6) O edital traz que deverá ser cotado adicional noturno somente de 22:00 às 23:00 horas. A legislação vigente traz que o trabalho noturno é cotado entre 22:00 e 05:00 horas.

PERGUNTA-SE: Qual o horário correto de prestação dos serviços do porteiro noturno?

7) Os profissionais com escala de 44 horas irão trabalhar de Segunda a Sexta feira "ou" de Segunda feira à Sábado?

8) Para controle da frequência poderá ser utilizado o método folha de ponto "ou" deverá a Contratada instalar Ponto eletrônico?

9) O supervisor poderá exercer a função de preposto para tratativas junto ao órgão?

10) Para os Auxiliares de Serviço Gerais deverá ser cotado adicional de insalubridade? Se positivo qual percentual e para quantos profissionais?

11) Os utensílios de copa, tais como: colheres, xicaras, pires, bandejas, copos, café, açúcar, adoçante, chá e demais insumos serão fornecidos pela CONTRATANTE ou pela empresa contratada?

12) Deverá ser fornecido algum tipo de material e/ou equipamento? Se sim, quais?

13) Poderia ser enviada a lista de materiais utilizados atualmente?

14) Será necessário o fornecimento de algum equipamento para este contrato? Se sim, gentileza especificar quais.

Atenciosamente,

Rachel Teleste Cabral

Comercial4@eloadministracao.com.br

Resposta à solicitação de esclarecimentos da empresa ELO Administração & Terceirização.

Resposta 1) – Sim.

Resposta 2) – Sim.

Resposta 3) – Os vigias diurno e noturno poderão sim, fazer o intervalo intrajornada.

Resposta 4) – poderá ficar descoberto durante o período intrajornada.

Resposta 5) – vigia diurno de 07:00 às 19:00 horas e o vigia noturno de 19:00 às 07:00 horas.

Resposta 6) – Foi erro material na realidade o adicional noturno deverá ser cotado de 22:00 às 05:00 horas.

Resposta 7) – de segunda feira à sexta feira.

Resposta 8) – Deverá a contratada instalar ponto eletrônico.

Resposta 9) – Sim.

Resposta 10) – Não.

Resposta 11) – Pelo contratante.


Resposta 12) – Não.

Resposta 13) – Somente os EPIs. Serão fornecido pelo contratado.

Resposta 14) – Não.

Atenciosamente,

Congonhas, 15 de junho de 2022.


Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.